

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano V - Edição nº 00759 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

SUMÁRIO

- DECRETOS CONTÁBEIS Nºs 013/2020, 014/2020, 015/2020 E 016/2020.
- PORTARIA Nº. 006/2020 DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 427 DE 10 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, E DÁ OÚTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL № 122/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020 TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL 121/2020, QUE NOMEOU PARA O CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba varzeadaroca.ba.gov.br

Decreto



PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º.- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 15 de 16 de janeiro de 2020 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTR	ATIVOS - GABINETE DO	PREFEITO	
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL		0,00	12.650,0
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		12.650,00	0,0
	Total por Ação:	12.650,00	12.650,0
Total por Unidade Orçamentária:		12.650,00	12.650,0
20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRA	ATIVOS - ADMINISTRAÇ	ÃO	
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		6.860,00	0,0
3.3.90.33.00 / 0100 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	860,0
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	6.000,0
	Total por Ação:	6.860,00	6.860,00
Total por Uni	dade Orçamentária:	6.860,00	6.860,00
220701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.060 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	BÁSICA - PAB		
		0,00	36.650,0
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO		36.650,00	0,0
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		30.030,00	0,0
	Total por Ação:	36.650,00	·
		,	·
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		,	36.650,0 0

Página: 1 de 2



PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.94.00 / 6102 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH		0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		19.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	19.000,00
	Total por Ação:	22.500,00	22.500,00
2.083 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	1.008,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.008,00	0,00
	Total por Ação:	1.008,00	1.008,00
Total por U	nidade Orçamentária:	60.158,00	60.158,00
	Total Geral:	79.668,00	79.668,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

JOAO SOUZA RIOS

Tesoureiro : 123.654.675-04 LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

: 074.667.145-87



PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 308.819,61 (Trezentos e oito mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516/2019 de 05 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 308.819.61 (Trezentos e oito mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL	DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
020301 - SECINETAINA MICHIGIPAL	

1.001 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.93.00 / 9224 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

92.670,00 **Total por Ação:**92.670,00

Total por Unidade Orçamentária:

92.670,00

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.021 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA

3.3.90.39.00 / 0292 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

10,45

Total por Ação:

10,45

Total por Unidade Orçamentária:

10,45

020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO

2.029 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA

39.000,00 **39.000,00**

2.060 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

•

48.400,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

48.400,00

Total por Ação:

Total por Ação:

Total por Ação:

93.739,16 **93.739,16**

Total por Unidade Orçamentária:

181.139,16

Página: 1 de 3

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba



PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.022 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 0100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

35.000,00

Total por Ação:

35.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

35.000,00

Total Suplementado:

308.819,61

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10,45

Total por Ação:

10.45

Total por Unidade Orçamentária:

10.45

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

2.015 - CONST. AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES

92.670,00

Total por Ação:

92.670,00

Total por Unidade Orçamentária:

92.670,00

020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

2.023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNSAÚDE

 $3.1.90.11.00\,/\,6102$ - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

584,16

Total por Ação:

584,16

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.36.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA
4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 / 9214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

92.000,00 1.155,00

87.400,00

Total por Ação:

180.555,00

Total por Unidade Orçamentária:

181.139,16Página: 2 de 3

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba



PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.022 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

3.3.90.91.00 / 0100 - SENTENCAS JUDICIAIS
4.6.90.71.00 / 0100 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO

20.000,00

Total por Ação:

35.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

35.000,00

Total Anulado:

308.819,61

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

JOAO SOUZA RIOS

: 123.654.675-04

: 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal CPF : 074.667.145-87

Página: 3 de 3



PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

DECRETO nº 15 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid -19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

CONSIDERANDO o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid -19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 61, de 14 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município, para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 2.392, de 23 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município, em função da pandemia do COVID -19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$16.500.00(Dezesseis mil e quinhentos reais) ,para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfretamento do novo Coronavírus (Covid19).

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

Dotações Suplementares

020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

2.083 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

	Total Suplementado:	16.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.500,00
	Total por Ação:	16.500,00
4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	REC. IMP.TRANSF. IMP SAÚDE - 15%	4.500,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	REC. IMP.TRANSF. IMP SAÚDE - 15%	12.000,00

Página: 1 de 2



PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

- **Art. 3º** Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação do próprio orçamento do município, caso seja necessário.
- **Art. 4º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.
- Art. 5º Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.
- Art. 6º O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.
- Art. 7º Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2020.

JOAO SOUZA RIOS

Tesoureiro CPF : 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal CPF : 074.667.145-87

Página: 2 de 2



PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 16 DE 03 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 596.636,32 (Quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 596.636,32 (Quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

1.001 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 9244 - OBRAS E INSTALAÇÕES

596.636,32

Total por Ação: 596.636,32

Total por Unidade Orçamentária: 596.636,32

Total Suplementado: 596.636,32

Página: 1 de 2



PREFEITURA DE VARZEA DA ROCA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROCA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2020.

JOAO SOUZA RIOS Tesoureiro CPF : 123.654.675-04

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 074.667.145-87

Página: 2 de 2

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ROÇA

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo Circulante	R\$	Passivo Circulante	R\$
Caixa e Equivalente de Caixa Fonte 44	789.889,96	Passivo Financeiro Restos a pagar não processados	-
Total Ativo Circulante	789.889,96	Total Passivo Circulante	-
Superávit Financeiro		789.889,96	
Valor autorizado na Lei Orçamentária - 100%		789.889,96	
Dedução (Relacionar os Decretos	que já abriram cre	éditos utilizando o superávit)	789.889,96
Decreto n. 16/2020 de 03/06/202	20		596.636,32
TOTAL			596.636,32
Saldo			193.253,64

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba varzeadaroca.ba.gov.br

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 006/2020

Dispõe sobre a substituição de membros da Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 427 de 10 de junho de 2015 do Município de Várzea da Roça, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de Várzea da Roça, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 427 de 10 de Junho/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 06 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Resolve:

Art.1º - Nomear Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Elziene Oliveira dos Santos da Silva- Diretora de Educação Elisangela Leal Oliveira - Coordenadora Geral Romilda de Oliveira Almeida Fernandes - Oficial de gabinete Leidinalva Almeida de Oliveira - Diretora Deivine Santos da Silva - Assessor Administrativo

Art.2º Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do PME:

- I. Elaborar proposta de trabalho para a a elaboração do Plano Municipal de Educação;
- II. Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município, considerando as metas previstas no PNE;
- III. Fazer as adequações no Documento Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública.
- IV. Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;
- V. Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
- VI. Avaliar os investimentos necessários para cada meta;
- VII. Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

Av. Josias de Souza Rios S/nº, Centro – Várzea da Roça – Bahia Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba



PREFEITURA MUNI CI PAL DE VÁRZEA DA ROÇA CNPJ – 13.896.758/0001-00



VIII. Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

Art .3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art .4º Revogam-se todas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Várzea da Roça, 23 de julho de 2020.



EDUCAÇÃO Cultura, Esporte e Turismo

Av. Josias de Souza Rios S/n°, Centro – Várzea da Roça – Bahia Telefax: 74 – 3669-2175 E-mail: seceduc.varzea@gmail.com

Decreto



ESTADO DA BAHLA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VÁRZEA DA ROÇA CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

Torna sem efeito o Decreto Municipal 121/2020, que nomeou para o cargo de Assessor Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 121/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Várzea da Roça, no dia 20 de julho de 2020, na Edição nº 00755, na página 003, que nomeou a senhorita JOSICLÉIA SILVA DOS REIS, para o cargo de Assessor Administrativo do setor de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, Parques e Jardins, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 28 de julho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de sua Pregoeira que às 09:00h do dia 03 de agosto de 2020, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 024/2020, a qual tem como objetivo a Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de álcool 70%, teste rápido covid-19 IgM/IgM e equipamentos de proteção individual (máscaras, avental, prope, touca, macacão, luva), para medidas de enfrentamento ao COVID-19, atendendo a necessidade do Fundo de Saúde de Várzea da Roça - BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, informações na sede da prefeitura localizado a Praça da Bandeira, nº 125, ou pelo telefone: (74) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 28 de julho de 2020.

Simone Oliveira da Silva Pregoeira

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de sua Pregoeira que às 09:00h do dia 03 de agosto de 2020, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 024/2020, a qual tem como objetivo a Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de álcool 70%, teste rápido covid-19 IgM/IgM e equipamentos de proteção individual (máscaras, avental, prope, touca, macacão, luva), para medidas de enfrentamento ao COVID-19, atendendo a necessidade do Fundo de Saúde de Várzea da Roça - BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, informações na sede da prefeitura localizado a Praça da Bandeira, nº 125, ou pelo telefone: (74) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 28 de julho de 2020.

Simone Oliveira da Silva Pregoeira

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia